Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Março de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1811

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispensa licitação para locação de imóvel"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de estrutura para abrigar a família em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a escolha do imóvel se deu devido a sua localização que facilita a locomoção da beneficiaria devido aos seus problemas de saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis emitiu laudo de avaliação, sugerindo valor mensal para locação em R$ 500,00 (quinhentos reais);

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da locação do imóvel localizado na Rua 17, Quadra 37, Lote 02, Centro, de propriedade da Srª. Romilda Caetano Gomes, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 17, I, da Lei Municipal nº 1.468, de 2019 que prevê a destinação de recursos financeiros para o custeio dos benefícios previstos no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:829A5F14

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PRGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS D MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA GO.
ITENS: 01,02,04,06,07,09,10,11,13,15,18,19,20,21,23,24,25,26.
VENCEDOR: ELETROLED IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUNINAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.174.743/0001-71;
VALOR GLOBAL: R$ 74.964,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESCENTA E QUATRO REAIS).
ITENS: 03,05,08,12,14,16,17,22.
VENCEDOR: VM DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 19.733.836/0001-57
VALOR GLOBAL: R$ 898.052,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B6FE8932

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 042/2019

PORTARIA-SA Nº 042, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 19 de março de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2ECEB449

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 041/2019

PORTARIA-SA Nº 041. DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal FRANCIANO LUCAS CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 810.324.631-04, ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem para o dia 19 de março de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:75A38CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 043/2019

PORTARIA-SA Nº 043. DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 19 de março de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B757FF04

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, torna público para o conhecimento dos interessados que em virtude da necessidade de de alterações no edital, o processo de chamamento nº. 002/2019 para credenciamento de profissional na área da saúde foi revogado. O Edital com as devidas alterações será publicado posteriormente.

Aparecida do Rio Doce, 18 de março de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:BF60AFD3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINA

TERMO CONTRATUAL Nº 003/2019.

"Que entre si celebram de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE RIO DOCE – GO, e de outro lado como contratada a empresa JULLIANA GARCIA GOMES - ME.

I – PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº. 201, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por seu representante legal LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF nº 626.196.591-91, portador do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Empresa JULLIANA GARCIA GOMES – ME CNPJ 20.476.862/0001-00, com sede a Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Centro, nesse ato representado pela proprietária, a Sra. Julliana Garcia Gomes, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 033.889.601-51, e portadora do RG nº 5308655 2ª via SSP/GO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Cento, doravante denominadas CONTRATADA, na forma elaborada neste ajuste que se regerá pelas cláusulas e condições:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito na Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa de prestação de serviços com atividades de condicionamento físico, com espaço e piscina para prestação de serviço para promover atividades recreativas aquáticas às crianças, adolescentes e idosos que participam do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, ofertado pelo Fundo de Promoção e Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência a partir do dia 01 de março até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado, prorrogado a critério da CONTRATANTE e havendo interesse da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor estimado de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando assim o valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a partir do dia 01 de março até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado a ser pago pela locação do espaço físico com piscina será de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) mensais, 15 (quinze) dias após o vencimento de cada mês conforme relatório do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, com a respectiva Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA - DA SUBORDINAÇÃO

Está a Contratada obrigada a cumprir com as normas do Termo de Referencia do presente processo, subordinados pelo Fundo Municipal de Promoção de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

16.18.08.244.1002.2.209.3.3.90-129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
16.18.08.244.1002.2.209.3.3.90-100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Responsabiliza - se pela Locação do Espaço Físico com Piscina, assim contratados de acordo com o previsto no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela total e necessária execução dos serviços, cumprindo às 16 horas semanais.
Responsabiliza - se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos pertinentes à execução do objeto deste termo de contrato, isentando a contratante e a Prefeitura de quaisquer responsabilidades;
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Efetuar o respectivo pagamento a Contratada, nos prazos e condições pactuados;

Fornecer todas as orientações teóricas e técnicas e necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não cumprimento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pactuado;

A contumácia em descumprimento obriga ao contratante:
Advertência
Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social poderá declarar rescindido o presente contrato unilateralmente, por motivo de:
A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
Desatendimento das determinações regulares da Contratante, ou de seus superiores;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social.
A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:

A suspensão por parte da Contratante de Locação do espaço físico com piscina, acarretando modificações no valor inicial do contrato;

Falecimento da CONTRATADA.

A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
Fica o Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, encarregado da Gestão do presente contrato;

A fiscalização do Contrato fica a cargo do Gestor Municipal do Fundo Municipal de Promoção e assistência Social

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 001/2019** de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplicam-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1º do art. 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o FORO da comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para diminuir as questões resultantes deste instrumento de contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2019.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Gestor do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social
Contratante

JULLIANA GARCIA GOMES - ME.
CNPJ 20.476.862/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS

1-_____
CPF:

2- _____
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:5F5CB264

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, com fundamento da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica que estará realizando credenciamento de profissional na área da SAÚDE para prestação de serviços junto aos Programas de Saúde Municipal. Os interessados deverão comparecer munidos da documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 003/2019, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, sito à Rua Adalto Fernandes, nº 201, nos dias 27 e 28 das 08h00min às 11h00min e das 13:00hmin ás 17:00hmin e no dia 29, das 08h00min às 11h00min, do mês de Março do ano de 2019, para requererem o seu credenciamento. Para adquirir o Edital de Chamamento nº 003/2019, no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br, e para eventuais duvidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, ou pelo telefone 64-3637-1107 no horário das 08h00min às 11h00min e das 13:00hmin ás 17:00hmin em horário de expediente.

Aparecida do Rio Doce-GO, 20 de março do ano de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B7E54EB1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
TERMO CONTRATUAL 001/2019 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO

O Município de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, publica a presente errata ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS nº 001/2019.publicado no dia 24 de janeiro de 2019, na AGM.

Onde se lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de janeiro de 2018

Lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de janeiro de 2019

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:7C080DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **585,60**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC9AA78A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): M M B PRADO & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS UNIDADES DE SAUDE.
Valor Total: **40,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A692AC3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a): D O S INFORMATICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK SENOIDAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
Valor Total: **1.125,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75B666BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **3.262,05**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D18A0109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **367,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4893F4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **70,49**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:31290788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **177,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9EF8779B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **246,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:411D6981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **267,54**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0DA3FA87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **364,76**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F38E93B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE SOB ORDEM JUDICIAL.
Valor Total: **34,80**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F28E877C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): ARAFER – ACO, FERRO E LOCACOES LTDA
Objeto: ALUGUEL DE ANDAIME PARA O GINASIO DE ESPORTE.
Valor Total: **50,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94CEE2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TONER PARA IMPRESSORA DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE.
Valor Total: **90,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CC37FB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): PEREIRA & VALOES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM DISJUNTOR NEMA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM BOSCO.
Valor Total: **59,00**
Vigência: 15/03/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8057781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada na área de engenharia na realização de obras de construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução **da CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO PEREIRA MACHADO**
DATA DA ABERTURA: 08/04/2019 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:975BF4DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.422.553/0001-59.

CONTRATADO: ANA JANAINA NEVES DA SILVA, CPF nº 016.619.551-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.998,00 (NOME MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.8.243.4032.2.157 3.3.90.36 Fonte 129 Ficha 701.

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES e ANA JANAINA NEVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2019 a 25 de Dezembro de 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F5EE7DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2019

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2019

DATA: 28/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59

CONTRATADA: THAIS FERNANDA ALVES DA SILVA CPF: 044.193.141-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A COORDENAÇÃO DO SCFV

VALIDADE DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2019 A 28 DE JUNHO DE 2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.12.08.243.4032.2.157.3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: JORDANA VEIGA DO PRADO CAIRES E THAIS FERNANDA ALVES DA SILVA

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3E191323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019	**Nº PROCESSO: 00469/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a Capacitação e atualização do sistema E-SUS VERSÃO PEC, nas Unidades Básicas de Saúde PSF 1 E PSF 2 da Secretaria Municipal de Saúde conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa GLORIA MARIA TAVARES FERREIRA, CNPJ nº 11.677.901/0001-39**, valor total de R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:1EB8E7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2019	**Nº PROCESSO: 00485/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita o Serviço de Manutenção do VEÍCULO VAN conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, PRIMOCAR AUTO MERCÂNICA CNPJ nº 08.011.721/0001-42**, valor total de R$ 1.060,00(Um mil e Sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:672C701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019	**Nº PROCESSO: 00582/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita o Serviço de Manutenção do VEÍCULO AMBULÂNCIA SAVEIRO, Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, AUTO POSTO PINHEIRO LTDA-EPP CNPJ nº 17.153.814/0001-69**, valor total de R$ 271,00 (Duzentos e setenta e um reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 20 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:FDD4587A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2019	**Nº PROCESSO: 00412/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita Aquisição de peças para a Manutenção do VEÍCULO VAN da conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, PRIMOCAR AUTO MECANICA CNPJ nº 08.011.721/0001-42 **valor total de R$ 3.715,00 (Tres mil e setecentos e quize reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 19 de MARÇO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6E9DA816

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 08 de abril de 2019, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 006/2019**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA SEREM USADAS EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**. Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 21 de março de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:EFDE1D29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 030-A/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 030-A/2019 DE 20 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 111/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "GASPER RECORTES Eletrônicos LTDA.", CNPJ n. 06.209.505/0001-47, para fornecer serviços, no valor de R$ 3.600,00 (três mi e seiscentos reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:95139B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 030-B/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019."

"PORTARIA Nº 030-b/2019 DE 20 DE MARÇO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 232/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "HENRIQUE Wladimir DE Vasconcelos EIRELI.", CNPJ n. 22.724.193/0001-66, para fornecer serviços, no valor de R$ 3.006,00 (três mil e seis reais) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de Março de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2D1F4B3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016-FMS/2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/03/2019 a 15/05/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.33.2.105.3.3.90.36.**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS
CPF	821122581-68
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	289/2019
DATA DO CONTRATO	15/03/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 15.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês Março de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B8F5ED62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290-2019

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
OBJETO	Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de automóveis para atender as necessidades da secretaria de Educação de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.39
CONTRATANTE	**SECRETARIA MANICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**JUNIO RODRIGUES DA SILVA 00949644161**
CNPJ	27.656.561/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	290/2019
DATA DO CONTRATO	18/03/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 18.03.2019.

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Extrato De Contrato

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0571259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 009/2019, realizada em: 1ª sessão – dia 13 de março de 2019; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação de Campos Belos, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMPOS BELOS - GO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9E76959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE N° 004/2019
OBJETO	Contratação de Empresa para locação de concentrador e fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39; 10.122.0302.2.031.3.3.90.39 10.122.0302.2.108.3.3.90.39;
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**J. W. PARAFUSOS LTDA**
CNPJ	07.268.896/0001-33
VALOR DO CONTRATO	**56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos)**
NÚMERO DO CONTRATO	293/2019
DATA DO CONTRATO	18/03/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 18.03.2019

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B008692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE DE Nº 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO MUNICÍO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de Nº 004/2019, realizada em: 1ª sessão- 12 de março de 2019; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal Campos Belos /GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Belos, aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor do Município

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E8BC7758

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa – GO, às 09h00min do dia 03 de abril de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção motoniveladoras volvo, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 20 de março de 2019.

LUCIENE DE SOUZA BERNARDO
Pregoeira

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:1998C12A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, sediada a Rua São Francisco nº 570 – centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, **inscrita no CNPJ nº 19.859.118/0001-20,** estabelecida na Rua 107, nº 339, Setor Sul, CEP: 74.080-200, Goiânia/GO.
OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a contratação dos serviços profissionais, com vista à prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área tributária e de apoio administrativo à Secretaria de Finanças, voltada exclusivamente aos impostos Municipais IPTU, ITBI, Taxas, ITR e atividades de cobrança de tributos na fase extrajudicial, e no desenvolvimento de políticas de cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa.**VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:** O valor deste Contrato é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, em doze parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vale ressaltar que, o pagamento se dará até o 5º (quinto) dia útil de cada mês após apresentação de Nota Fiscal com as devidas certidões atualizadas. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pelo Município de Goiatuba - GO, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria, conforme **Inexigibilidade de Licitação,** processo administrativo nº: 2019005437.
PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 18/03/2019
Término: 18/03/2020

Goiatuba-Goiás, 18 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:F8AF3D28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 152/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.321.256/0001-63, situada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Faiad, n° 15, Centro, neste ato representada por JAMIL SEBBA CALIFE, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação dos serviços de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e Ambulatoriais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019001431.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e Ambulatoriais, tendo como contratado a empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.321.256/0001-63, localizada no município de Catalão, à Rua Dr. Willian Faiad, n° 15, Centro, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A095F6F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 153/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.321.256/0004-06, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, neste ato representada por JAMIL SEBBA CALIFE, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à contratação de Serviços Hospitalares de Internações Clínicas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019001430.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Serviços Hospitalares de Internações Clínicas, tendo como contratado a empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.321.256/0004-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B4F26804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 154/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.321.256/0004-06, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, neste ato representada por JAMIL SEBBA CALIFE, no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente à contratação de Procedimentos Cirúrgicos tipo Cesariana e outros, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019002093.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e

considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Procedimentos Cirúrgicos tipo Cesariana e outros, tendo como contratado a empresa/profissional **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.321.256/0004-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Centro, pelo valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CBBDF63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: JOELMA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.664.639/0001-68, sede na Rua Silvania, quadra 12, lote 214, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go por intermédio de sua representante legal a Sra. JOELMA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS JESUS, portador da Carteira de Identidade n º 3946920 SSP/GO e do CPF n º 007.933.311-70.

Objeto: "Contratação Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com escolaridade mínima em nível médio completo, responsável pela realização de oficinas de convívio de lazer e cultura, ofertadas por meio do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Para atender grupos de convívio, composto pelo público alvo prioritário, pessoas com deficiência"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

O presente termo terá o valor Global de R$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.632,00 (Mil, seiscentos e trinta e dois reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV Nº 35636-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 14.14.14.243.1147.2.653 - 3.3.90.39. Ficha 343 SCFV Crianças e Adolescentes.

Prazo de vigência: 08/02/2019 a 30/04/2019

Data da assinatura: 08/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3622EC6A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**.

Contratado: GILSON FILHO DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade nº. 220725 SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.632.801-00, residente e domiciliado na Avenida Lambari, nº 61, Casa 02, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas entregas de Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) exercício de 2019 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 28 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 45 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 28/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:61F2EA25

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**.

Contratado: MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 4819728 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 003.594.151-05, residente e domiciliado na Rua Z, quadra 16, lote 193, Setor Pôr do Sol, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas entregas de Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) exercício de 2019 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 28 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 45 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 28/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB735C92

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**.

Contratado: LEIDNICE DA COSTA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 669617 SSP/GO e CPF (MF) nº. 015.489.881-38, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, quadra 02, lote 07, Setor Santa Catariana, Iporá-Go.

Objeto: contrato a prestação de serviços nas entregas de Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) exercício de 2019 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 28 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 45 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 28/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:74CDBC18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de extrato de contrato n° 895482E1 referente ao Pregão Presencial N°02/2018, vinculada no Diário Municipal do dia 31 de Janeiro de 2019.

Onde se Lê:

Valor total: R$ 72.000,00

Leia-se

Valor total: R$ 90.000,00

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso retificado.

Montes Claros de Goiás- Go, 20 de Março de 2019.

JULIANA DELURDES B. MACHADO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:202369CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de extrato de contrato n° 6E46BECD referente a Tomada de Preço N°02/2018, vinculada no Diário Municipal do dia 15 de Janeiro de 2019.

Onde se Lê:
Contrato

Leia-se
Termo Aditivo

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso retificado.

Montes Claros de Goiás- Go, 20 de Março de 2019.

JULIANA DELURDES B. MACHADO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:86412D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de extrato de contrato n° 52B74623 referente ao Pregão Presencial n° 39/2018, vinculada no Diário Municipal do dia 14 de Janeiro de 2019.

Onde se Lê:
Contrato

Leia-se
Termo Aditivo

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso retificado.

Montes Claros de Goiás- Go, 20 de Março de 2019.

JULIANA DELURDES B. MACHADO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:42023A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0602/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 546/2019

Contrato Nº: 0602/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Cristiane Souza Dias 01563861194

Objeto: Realizar serviços de oficinas de convívio por meio da dança para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Montes Claros de Goiás

Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: de 13/02/2019 a 13/04/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Cristiane Souza Dias

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0940159E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 3802/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 626/2019
Termo de Rescisão N°: 3802/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Eder Alves Rocha 41254449191

Objeto: Rescindir o contrato n° 1901/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, com a empresa Eder Alves Rocha 41254449191, CNPJ n° 28.070.511/0001-07, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para gerenciamento e controle de marcação de consultas por vagas e por encaixe, acompanhamento de exames agendados, classificar se a consulta de primeira vez ou retorno, realizar lançamento de pacientes que não conseguem vaga em lista de espera, gerenciar e acompanhar leitos de internação emergencial, acompanhar procedimentos cirúrgicos agendados, realizar o controle de marcação de procedimento cirúrgico nos diversos estabelecimentos de saúde publica ou privada.

Valor total: R$ 0

Data da Assinatura: 14/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: Eder Alves Rocha

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 14 de Fevereiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A85FE856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de extrato de contrato n° EBCADB4C referente a Tomada de Preço n° 01/2018, vinculada no Diário Municipal do dia 15 de Fevereiro de 2019.

Onde se Lê:
Contrato

Leia-se
Termo Aditivo

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso retificado.

Montes Claros de Goiás- Go, 20 de Março de 2019.

JULIANA DELURDES B. MACHADO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7C849908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **04 de abril de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de Pré-Misturado a frio com emulsão RL-1C, e Emulsão Asfáltica Catiônica convencional RR-2C, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de março de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:04DCF5DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°5502/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 606/2019
Termo Aditivo Nº: 5502/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Osvaldo Santos da Mota 02671568126

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 2502/2019, referente à ROTA 19- REGIÃO RIBEIRÃO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais)

Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araujo
Pelos Contratados: Osvaldo Santos da Mota

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3D14CF92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°5402/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 606/2019
Termo Aditivo Nº: 5402/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: João Divino Vilarinho Costa 23650281104

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 2402/2019, referente à ROTA 16- RETIRO RIO CLARO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 16.464,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araujo
Pelos Contratados: João Divino Vilarinho Costa

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 13 de Fevereiro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BA2245B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 51 19 DE MARÇO DE 2019. "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE".

DECRETO Nº 51 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, forma abaixo:

Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Efetivo: Marcos Freitas Barbosa
Suplente: Maria Aparecida Costa Mancini
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Efetivo: Grazielle Vasconcelos Tasinaffo
Suplente: Dayane Costa Vieira
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perolândia;
Efetivo: Eledy Almeida Bubola
Suplente: José Dutra da Silva

Um representante da Associação dos Trabalhadores na Agricultura do Projeto de Assentamento Três Pontes de Perolândia (ATUAP);
Efetivo: Adevaldo Lemes Teodoro
Suplente: Devorgete Rodrigues de Souza

Um representante da Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia (Cooperfap);
Efetivo: Solange Aparecida Candido Nogueira
Suplente: João José da Conceição

Artigo 2º - A função dos conselheiros do COMAM será considerada de serviço público relevante e não remunerado, sendo justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Artigo 3º - A presidência do conselho será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, por seu representante no Conselho ou por substituto legal.

Artigo 4º - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, 19 do mês de Março de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7D96ABA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 013/2019

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 013/2019

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL PARA TREINAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DO TIME PRINCIPAL DE FUTEBOL DA CIDADE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Futebol para Treinamento de Crianças e Adolescentes e do Time Principal de Futebol da Cidade.
CONSIDERANDO que a empresa **CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário

Municipal de Esporte e Lazer e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Futebol para Treinamento de Crianças e Adolescentes e do Time Principal de Futebol da Cidade.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.876/0001-85, estabelecida na Rua Henrique de Araújo, 6c, 1, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 7.000,00** (Sete Mil Reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de Março de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2D233EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1208/2019

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1208/2019

Contratada: CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749

Objeto: Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Futebol para Treinamento de Crianças e Adolescentes e do Time Principal de Futebol da Cidade.

Assinatura: 20/03/2019

Vigência: 20/05/2019

Valor Global: R$ *7.000,00 (Sete Mil Reais).*

Dotação Orçamentária: **04.27.27.812.0034.2.030-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo – Outras despesas – Pessoa Jurídica.**
.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20/03/2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D62CBFC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1437/2019; Pregão Presencial SRP nº 017/2019; Ata de Registro de Preços Nº 004/2019; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** valor de **R$ 664.615,00 (GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 00.528.786/0001-14, registrar os preços quanto aos itens 01, correspondendo desta forma a o valor de **R$ 664.615,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**, JOSE NAZARENO TRAMONTINI** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, **MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS** - GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Data de Assinatura: 20/03/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:86CA99F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 74

PORTARIA Nº 074/2019 Santa Fé de Goiás, 20 de Março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Março de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Março de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0014933E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

Processo Administrativo: 687/2019
Poder Executivo
Assunto: Dispensa de Licitação nº 007/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Goiânia – Goiás, para o Poder Executivo e Fundos Municipais.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2019
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA – CNPJ 04.806.169/0001-94	Contrato nº 022/2019	20/03/2019 A 30/06/2019	R$ 3.650,00

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Gabinete da Prefeita	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	23

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:C2F4F4AB

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

Processo Administrativo: 708/2019
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação nº 007/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Goiânia – Goiás, para o Poder Executivo e Fundos Municipais.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2019
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA – CNPJ 04.806.169/0001-94	Contrato nº 024/2019	20/03/2019 A 30/06/2019	R$ 1.593,00

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manut. Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	326
Manutenção Do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	343

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1509152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 23/2019

Processo Administrativo: 599/2019
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação nº 007/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Goiânia – Goiás, para o Poder Executivo e Fundos Municipais.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2019
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA – CNPJ 04.806.169/0001-94	Contrato nº 023/2019	20/03/2019 A 30/06/2019	R$ 12.297,50

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.00.3.3.90.30	385

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:9391649C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2019/SMEC

PORTARIA Nº 004/2019/SMEC DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Designa Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do cumprimento das finalidades constitucionais previstas no inciso III, § 4º do artigo 41 da Constituição Federal em vigor,

RESOLVE:

I - Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta pelo Secretário da Pasta **JOÃO DO CARMO FREIRE** e pelas servidoras estáveis **LUCIRLEI LEMES DA SILVA PEIXOTO** e **MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES**, para avaliar, monitorar, acompanhar, julgar e fiscalizar todo o processo de avaliação especial de desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos lotados nesta Secretaria, desde a sua efetivação, até o término do período do Estágio Probatório previsto em Lei.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 001/2019, de 08 de janeiro de 2019 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. 1943/2017

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A75D9A60

